



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.435, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução CME/PP nº 009/2025, de 19 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Educação - CME, que Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de 25 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CME/PP nº 009/2025, de 19 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Educação - CME, que Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 26/11/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0121089** e o código CRC **E5A3AE40**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010637/2025-95

SEI nº 0121089

RESOLUÇÃO CME/PP Nº 009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei n.º 9394/96,

CONSIDERANDO:

- A obrigatoriedade de se assegurar o cumprimento dos dias letivos exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) para o ano de 2026;
- A necessidade de um instrumento que preveja as atividades necessárias à gestão escolar de qualidade;
- A conveniência de se adotar um calendário mais compatível com os demais sistemas de ensino; e
- A oportunidade de se oferecer os profissionais de educação (Gestores, Professores e Funcionários), aos alunos e aos pais de alunos condições de melhor planejamento de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Em anexo, o Calendário Escolar Anual para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de novembro de 2025.

Marla Cecília Gil de Oliveira Enir

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Educação
Calendário Escolar - 2026 - Educação Infantil e Ensino Fundamental

[illegible]

L	Letivos	Conselho de Classe e Série/Pais	Bimestres	Conselho de Escola/APM	Discussão - IDEB	Recesso Escolar	Planejamento: 04/02, 19,20/02
		1º Bimestre: 30./04	1º Bimestre: 04 /02 a 30./04	Fevereiro:	Setembro:	1º bloco: 06/07 a 19/07	
PL	Planejamento	2º Bimestre: 03./07	2º Bimestre: 01 /05 a 03./07	Junho:		2º bloco: 18/12 a 31/12	Replanejamento: 20/07
		3º Bimestre: 30./09	3º Bimestre: 20 /07 a 30./09	Agosto:			
FER	Fer. Naci./Mun./Est.	4º Bimestre: 17./12	4º Bimestre: 01 /10 a 17./12	Dezembro:			

F Férias

RE Recesso Escolar

AA/R Atrib. Aulas

CC Conselho

PF Ponto Facultativo

RPL Replanejamento

PF/PL/L P.Fac/Planej/Letivo

Paraguaçu Paulista/SP

**Apreciação do
Cons. Mun. de Educação**

Homologado em: 19/11/2025

José Nunes da Silva Filho
Supervisor Educacional

Marla Cecília Gil de Ol. Enir
Presidente do CME

Jeferson Corrêa de Moraes
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.435, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Homologa a Resolução CME/PP nº 009/2025, de 19 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Educação - CME, que Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de 25 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CME/PP nº 009/2025, de 19 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Educação - CME, que Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 26/11/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0121089** e o código CRC **E5A3AE40**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010637/2025-95

SEI nº 0121089



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Rua XV de novembro, 714 – Centro – CEP 19.700.015

Fone (18) 3361-9640 - Email: educacao@eparaguacu.sp.gov.br



RESOLUÇÃO CME/PP Nº 009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar Anual das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei n.º 9394/96,

CONSIDERANDO:

- A obrigatoriedade de se assegurar o cumprimento dos dias letivos exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) para o ano de 2026;
- A necessidade de um instrumento que preveja as atividades necessárias à gestão escolar de qualidade;
- A conveniência de se adotar um calendário mais compatível com os demais sistemas de ensino; e
- A oportunidade de se oferecer os profissionais de educação (Gestores, Professores e Funcionários), aos alunos e aos pais de alunos condições de melhor planejamento de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Em anexo, o Calendário Escolar Anual para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARLA CECILIA GIL DE OLIVEIRA ENIR
Data: 19/11/2025 16:08:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marla Cecília Gil de Oliveira Enir
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Educação
Calendário Escolar - 2026 - Educação Infantil e Ensino Fundamental

meses																																DIAS LET.	FER.	Obs.				
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q							
	E	E	U	U	E	A	O	E	E	U	U	E	A	O	E	E	U	U	E	A	O	E	E	U	U	E	A	O	E	E	U							
	G	R	A	I	X	B	M	G	R	A	I	X	B	M	G	R	A	I	X	B	M	G	R	A	I	X	B	M	G	R	A							
JAN				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		28	29	30	31		0	FN - 01	0			
FEV																																	15	FN-17				
MAR																																	22	FM - 12				
ABR				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		20	FN - 03-21		
MAI																																	20	FN - 01				
JUN																																	21	FN - 04	98			
JUL				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		13	R 06 A 17	
AGO																																						
SET				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		21			
OUT																																						
NOV																																						
DEZ				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		1	14	106

L	Letivos	Conselho de Classe e Série/Pais	Bimestres	Conselho de Escola/APM	Discussão - IDEB	Recesso Escolar	Planejamento: 04/02, 19,20/02
		1º Bimestre: 30./04	1º Bimestre: 04./02 a 30./04	Fevereiro:	Setembro:	1º bloco: 06/07 a 19/07	
PL	Planejamento	2º Bimestre: 03./07	2º Bimestre: 01./05 a 03./07	Junho:		2º bloco: 18/12 a 31/12	Replanejamento: 20/07
		3º Bimestre: 30./09	3º Bimestre: 20./07 a 30./09	Agosto:			
FER	Fer. Naci./Mun./Est.	4º Bimestre: 17./12	4º Bimestre: 01./10 a 17./12	Dezembro:			
F	Férias						
RE	Recesso Escolar						
AA/R	Atrib. Aulas						
CC	Conselho						
PF	Ponto Facultativo						
RPL	Replanejamento						
PF/PL/L	P.Fac/Planej/Letivo						

Paraguacu Paulista/SP

**Apreciação do
Cons. Mun. de Educação**

Homologado em: 19/11/2025

Documento assinado digitalmente

JOSE NUNES DA SILVA FILHO
Data: 19/11/2025 15:23:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De la Cruz et al. • *CaMKII α and β in the Hippocampus*

MARLA CECILIA GIL DE OLIVEIRA ENR
Data: 19/11/2025 16:12:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

JEFERSON CORREA DE MORAES
Data: 19/11/2025 16:23:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Nunes da Silva Filho
Supervisor Educacional

Marla Cecília Gil de Ol. Enir
Presidente do CME

Jeferson Corrêa de Moraes
Secretário Municipal de Educação